



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

CNPJ N.º: 06.659.080/0001-78
Rua do Norte, 140 – Centro.
65.430-000 Vargem Grande – MA
E-mail: camaravg@outlook.com



O Legislativo mais perto de você

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20211013/001

A Câmara Municipal, com sede na Rua do Norte, nº 140, Centro, na cidade de Vargem Grande/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.659.080/0001-78, neste ato representada pelo Germano de Oliveira Barros (*Presidente da Câmara Municipal*), inscrito(a) no CPF sob o nº 736.362.743-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 20211013/001, publicada no dia 21/10/2021, processo administrativo n.º 20210826/004, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, de interesse da Câmara Municipal de Vargem Grande. Conforme Especificações Constantes no Anexo I do Edital de Pregão nº 008//2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 26.561.755/0001-59 ENDEREÇO: rua Bom Pastor, nº 946 BAIRRO: Centro CIDADE: Caxias/MA CEP: 65607-030 neste ato representado pelo Sr. Eduardo Francisco Silva Cunha CPF: 027.102.033-40						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total
1	ARMÁRIO DE AÇO, 2 PORTAS, MIN (A X L X P) 1980 X 900 X 400 MM, CINZA, C/ CHAVE E MAÇANETA, 5 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CONFECCIONADO EM CHAPA 26 (0,45 MM), PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ	notavel	UNID	5	R\$ 1.225,00	R\$ 6.125,00

EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA:02710203340

Assinado de forma digital por EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA:02710203340
Dados: 2021.10.13 16:47:26-03'00"



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

CNPJ N.º. 06.659.080/0001-78
Rua do Norte, 140 – Centro.
65.430-000 Vargem Grande – MA
E-mail: camaravg@outlook.com



O Legislativo mais perto de você

2	ARQUIVO DE AÇO PARA PASTA SUSPENSA, 04 GAVETAS, MIN (AXLXP) 1225X470X570 MM, COR CINZA, PORTA-ETIQUETA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS, PUXADORES COM ACABAMENTO EM PVC NA COR GRAFITE, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS E SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS EM PATINS DE NYLON, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, SENDO AS COLUNAS EM CHAPA Nº 16, GAVETAS EM CHAPA Nº 18, TAMPO E FUNDO EM CHAPA Nº 24 E CORPO EM CHAPA Nº 26, TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO ATRAVÉS DE PROCESSO ANTI-CORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PO COM CAMADA ENTRE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240°C, CADA GAVETA DEVERÁ POSSUIR CAPAC. ENTRE 30 A 40 PASTAS POR GAVETAS OU MIN 25 KG.	Gebb Work	UNID	5	R\$ 1.149,00	R\$ 5.745,00
3	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, COM ACENTO E ENCOSTO ERGONÔMICO E BASCULANTE REGULÁVEL, EM TECIDO E ESPUMA INJETADA D23 SELADA.	frisokar	UNID	20	R\$ 349,00	R\$ 6.980,00
4	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO PRESIDENTE MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO CAMURÇA, MATERIAL ESTOFADO ENCOSTO ESPUMA LAMINADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA LAMINADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA NIQUELADO, TIPO BASE FIXO, TIPO ENCOSTO ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL SEM REGULAGEM.	frisokar	UNID	10	R\$ 938,00	R\$ 9.380,00
5	MESA DE REUNIÃO, OVAL, APROX 2000X740X1300MM, COMPOSTO P/ TAMPO INTEIRO CONFECCIONADO EM AGLOMERADO DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE TERMOESTABILIZADO C/	tecno mobili	UNID	3	R\$ 1.899,00	R\$ 5.697,00

EDUARDO FRANCISCO
SILVA
CUNHA:02710203340

Assinado de forma digital por
EDUARDO FRANCISCO SILVA
CUNHA:02710203340
Dados: 2021.10.13 16:47:46 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

CNPJ N.º. 06.659.080/0001-78
 Rua do Norte, 140 – Centro.
 65.430-000 Vargem Grande – MA
 E-mail: camaravg@outlook.com



O Legislativo mais perto de você

<p>ESPESSURA DE APROX 25 MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, ENCABEÇAMENTO BORDAS EM FITA DE PVC DE ESPESSURA APROX 2.5 MM C/ QUINAS ARREDONDADAS C/ RAIOS DE 2.5 MM EM TODO SEUPERÍMETRO, NA MESMA COR DO TAMPO, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AO TAMPO P/ MEIO DE BUCHAS METÁLICAS C/ ROSCA FIXA E PARAFUSO SEXTAVADO COMPATÍVEIS, PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM AGLOMERADO DE MADEIRA DE ALTA DENSIDADE TERMOESTABILIZADO C/ ESPESSURA DE APROX 18 MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR A DEFINIR, ENCABEÇAMENTO DAS BORDAS EM FITA DE PVC DE MIN DE 2.0 MM C/ QUINAS ARREDONDADAS C/ RAIOS DE 2.5 MM NA MESMA COR DO TAMPO, FIXAÇÃO DOS PAINÉIS FRONTAIS A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS, ESTRUTURA CENTRAL VERTICAL COMPOSTA POR CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020 E ESPESSURA DE APROX 1.25 MM, POSSUÍDO CALHA VERTICAL REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA MIN 0.5 MM P/ PASSAGEM DE FIAÇÃO BASE DE SUSTENTAÇÃO INFERIOR DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO ELÍPTICO SAE 1020 APROX 20 X 45 X 1.9 MM C/ FORMATO CURVO E PROFUNDIDADE DE 500 MM C/ PONTEIRAS DE ACABAMENTO INJETADAS EM POLIPROPILENO NA COR SEMELHANTE A ESTRUTURA METÁLICA E SAPATAS REGULÁVEIS EM FORMA HEXAGONAL C/ ROSCA E INJETADAS EM POLIETILENO.</p>					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

CNPJ N.º: 06.659.080/0001-78
Rua do Norte, 140 – Centro.
65.430-000 Vargem Grande – MA
E-mail: camaravg@outlook.com



O Legislativo mais perto de você

6	LONGARINA PARA 3 LUGARES, TOTALMENTE DESMONTAVEL, QUE PERMITE REGULAGEM DE ESPAÇAMENTO DOS ASSENTOS, ESTRUTURA DA LONGARINA EM AÇO COM BITOLA DE 40X80MM, ESPESSURA MINIMA DE 2M E COMPRIMENTO MAXIMO DE 1800MM COM ACABAMENTO DE TOPOS EM NYLON RIGIDO EMBUTIDOS NO TUBO, NA MESMA COR DA ESTRUTURA, DOTADO DE 3 POLTRONAS COM ASSENTO E ENCOSTO (CONCAVO) ESTOFADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL	frisokar	UNID	5	R\$ 852,00	R\$ 4.260,00
7	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS, EM CHAPA DE AÇO 24/26 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA COM ANTI-FERRUGEM, NA COR CINZA, DIMENSÕES: 1980X920X300MM.	notavel	UNID	5	R\$ 519,00	R\$ 2.595,00
8	MESA SECRETARIA COM 2 GAVETAS, MATERIAL MDF MEDINDO 1,20 X 61 X 75 CM NO MINIMO COM PERNAS DE METAL COM PINTURA EPOXI TAMPO EM MADEIRA COM REVESTIMENTO NA COR CINZA.	tecno mobili	UNID	5	R\$ 578,00	R\$ 2.890,00
9	BEBEDOURO DE COLUNA DE GARRAÇÃO BRANCO. 2 TORNEIRAS EMBUTIDAS. ACEITA GALÕES DE 10 OU 20 LITROS.	karina	UNID	3	R\$ 1.178,00	R\$ 3.534,00
10	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS – EASY CLEAN NA MESA: ESMALTE ANTI - ADERENTE QUE FACILITA A LIMPEZA. TREMPES E QUEIMADORES FRONTAIS DUPLOS, COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS MANIPULADORES DE CONTROLE DAS CHAMAS DE NYLON INJETADO COM TUBO CONDUTOR DE GÁS E REGISTRO EMBUTIDOS PAINEL E BANDEJA COLETORA EM CHAPA DE AÇO PINTADO. ESTRUTURAS EM CANTONEIRAS DE AÇO INJETOR DE GÁS HORIZONTAL QUE EVITA ENTUPIMENTO. PUXADOR DO FORNO DISTANCIADO EM PVC.	kenok	UNID	1	R\$ 2.198,00	R\$ 2.198,00

EDUARDO FRANCISCO
SILVA
CUNHA:02710203340

Assinado de forma digital por
EDUARDO FRANCISCO SILVA
CUNHA:02710203340
Dados: 2021.10.13 16:46:15 -03'00"



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

CNPJ N.º. 06.659.080/0001-78
Rua do Norte, 140 – Centro.
65.430-000 Vargem Grande – MA
E-mail: camaravg@outlook.com



O Legislativo mais perto de você

11	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE 200 LITROS, COM 1 PORTA FUNÇÃO DE CONGELADOR E EXTRA FRIO, TAMPAS COM DOBRADIÇA BALANCEADA, GABINETE COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO.	midea	UNID	1	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00
12	GELADEIRA DEGELO SECO 300 LITROS BRANCA COM GAVETÃO HORTIFRUTI.	electrolux	UNID	1	R\$ 2.798,00	R\$ 2.798,00
13	FRIGOBAR CRC 12 CB COM GAVETA RETRÁTIL, 120 LITROS, GRADE RETRÁTIL, PORTA LATAS MODULARES P/ 8 LATINHAS, BANDEJA DE DEGELO APROVEITÁVEL QUE SERVE COMO COMPARTIMENTO EXTRA FRIO.	electrolux	UNID	3	R\$ 1.798,00	R\$ 5.394,00
14	VENTILADOR PAREDE LUXO, 110/220V, NA COR PRETA, COM GRADE CROMADA, COM TRÊS PÁS, VELOCIDADE MÍNIMA DE 220RPM, DIÂMETRO DE GRADE 50 CM, ÁREA DE VENTILAÇÃO DE NO MÍNIMO 40M², CHAVE LIGA/DESLIGA, MATERIAL DE FIXAÇÃO NA PAREDE DE AÇO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.	ventisol	UNID	10	R\$ 419,00	R\$ 4.190,00
15	VENTILADOR DE PÉ LUXO, 110/220V, NA COR PRETA, COM GRADE CROMADA, COM TRÊS PÁS, VELOCIDADE MÍNIMA DE 220RPM, DIÂMETRO DE GRADE 50 CM, ÁREA DE VENTILAÇÃO DE NO MÍNIMO 40M², CHAVE LIGA/DESLIGA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.	ventisol	UNID	10	R\$ 398,00	R\$ 3.980,00
16	CADEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA PLÁSTICA, COMPRIMENTO 42, LARGURA 42, ALTURA 75, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXA SEM BRAÇOS. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES.	solplast	UNID	50	R\$ 67,00	R\$ 3.350,00
17	CAIXA AMPLIFICADA, COM ENTRADA USB, POTENCIA MUSICAL, 320 WATS, VOLTAGEM 220V, GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.	mondial	UNID	3	R\$ 1.598,00	R\$ 4.794,00
18	LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE DE 02 LITROS, COPO INQUEBRÁVEL, COM 03 (TRÊS) VELOCIDADES, ACIONADAS EM BOTÃO GIRATÓRIO, 220V.	mondial	UNID	3	R\$ 258,00	R\$ 774,00

EDUARDO FRANCISCO
SILVA CUNHA:02710203340

Assinado de forma digital por
EDUARDO FRANCISCO SILVA
CUNHA:02710203340
Dados: 2021.10.13 16:48:29-03'00"



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

CNPJ N.º. 06.659.080/0001-78
Rua do Norte, 140 – Centro.
65.430-000 Vargem Grande – MA
E-mail: camaravg@outlook.com



O Legislativo mais perto de você

19	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE 8 LITROS, ALTA ROTAÇÃO, COPO DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA EM ALUMÍNIO POLIDO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO.	mondial	UNID	1	R\$ 1.198,00	R\$ 1.198,00
20	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW), BRILHO MÍNIMO DE 2000 LUMENS. RESOLUÇÃO MÍNIMA SVGA (800X600), CONTROLE REMOTO COM TODAS AS FUNÇÕES, MODO DE PROJEÇÃO TETO, FRONTAL E TRASEIRO, DISTANCIA DE PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 10 METROS.	epson	UNID	2	R\$ 3.050,00	R\$ 6.100,00
21	SMART TV LED 50" - COM TELA LED WIDESCREEN DE 50", RESOLUÇÃO FULL HD E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL. COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, GOOGLE ASSISTANT, WI-FI, BLUETOOTH, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, 2 ENTRADAS HDMI, 1 USB E HDR ONDE OFERECE UM PADRÃO SUPERIOR DE CONTRASTE E BRILHO, EXIBINDO MUITO MELHOR OS DETALHES DA IMAGEM, MAIS PRÓXIMA DA REALIDADE, E CORES MAIS VIVAS.	philco	UNID	2	R\$ 4.899,00	R\$ 9.798,00
22	AR CONDICIONADO (12.000 BTUS) CICLO FRIO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, TIME E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A"(BAIXO CONSUMO DE ENERGIA), TENSÃO 220V E SELO PROCEL A, INCLUINDO CONDENSADORA E EVAPORADORA.	philco	UNID	3	R\$ 2.728,00	R\$ 8.184,00
23	AR CONDICIONADO (18.000 BTUS) CICLO FRIO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, TIME E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A"(BAIXO CONSUMO DE ENERGIA), TENSÃO 220V E SELO PROCEL A, INCLUINDO CONDENSADORA E EVAPORADORA.	philco	UNID	3	R\$ 3.039,00	R\$ 9.117,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Câmara Municipal de Vargem Grande/MA

EDUARDO FRANCISCO
SILVA
CUNHA:02710203340

Assinado de forma digital por
EDUARDO FRANCISCO SILVA
CUNHA:02710203340
Data: 2021.10.13 16:48:45-03'00"



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

CNPJ N.º 06.659.060/0001-78
Rua do Norte, 140 – Centro.
65.430-000 Vargem Grande – MA
E-mail: camaravg@outlook.com



O Legislativo mais perto de você

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

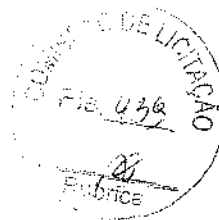
5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

CNPJ N.º 06.659.080/0001-78
Rua do Norte, 140 – Centro.
65.430-000 Vargem Grande – MA
E-mail: camaravg@outlook.com



O Legislativo mais perto de você

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

EDUARDO FRANCISCO
SILVA
CUNHA:02710203340

Assinado de forma digital por
EDUARDO FRANCISCO SILVA
CUNHA:02710203340
Dados: 2021.10.13 16:49:15-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

CNPJ N.º: 06.659.080/0001-78
Rua do Norte, 140 – Centro.
65.430-000 Vargem Grande – MA
E-mail: camaravg@outlook.com



O Legislativo mais perto de você

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

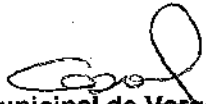
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Vargem Grande/MA, 13 de Outubro de 2021


Câmara Municipal de Vargem Grande
CNPJ: 06.659.080/0001-78
Germano de Oliveira Barros
CPF: 736.362.743-68
Presidente da Câmara Municipal

EDUARDO FRANCISCO
SILVA CUNHA:02710203340

Assinado de forma digital por EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA:02710203340
Dados: 2021.10.13 16:49:31 -03'00'

TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 26.561.755/0001-59
Eduardo Francisco Silva Cunha
CPF: 027.102.033-40
Proprietário